

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –
COSEMS/PR**DELIBERAÇÃO Nº 104/2005**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 06/07/2005 no município de Curitiba, **considerando:**

- a Programação Pactuada e Integrada para Ações de Vigilância em Saúde – PPI / VS para o ano de 2005;
- a orientação da Secretaria de Vigilância em Saúde/MS de realizar a Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA (item 4.2 da PPI / VS) somente nos municípios com população igual ou superior a 100.000 habitantes;
- que em 2003 e 2004 a PPI / VS preconizava o desenvolvimento da VIGIAGUA em 100% dos municípios;
- os deveres e responsabilidades do nível municipal e estadual perante a Portaria do Ministério da Saúde nº 518 de 25 de março de 2004, que estabelece os procedimentos e responsabilizes para a VIGIAGUA;
- a proposta da Câmara Técnica de Vigilância em Saúde, constituída pela CIB/PR.

APROVA o desenvolvimento das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA em 100% (cem por cento) dos municípios do Estado do Paraná.

- dentre as ações do VIGIÁGUA, as atividades de Coleta e Análise Laboratorial de Água para o Parâmetro Bacteriológico, será desenvolvida conforme disponibilidade e capacidade laboratorial oferecida pelo Estado, sendo que, as atividades de coleta, análises de campo e transporte das amostras serão de responsabilidade dos municípios, e, a realização das Análises Laboratoriais será de responsabilidade do Estado.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual